



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 117/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre conversão de licença prêmio para servidora efetiva do município de Porto Esperidião.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:


Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE JULHO DE 2022**, Licença **Prêmio** em abono pecuniario que deverá ser paga a servidora efetiva nos meses de julho, agosto e setembro de 2022.

• **DEISE RIBEIRO TAQUES FERREIRA**, matrícula 1050, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 A 31/01/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2022.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmporoesperidiao.com.br